Data da consulta: 24/11/2025 16:17:23

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **03.186.076/0001-41**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 03.186.076/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:52:53 do dia 24/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/05/2026.
Código de controle da certidão: **2DE6.D411.F6E5.8715**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **24/12/2025**

Nome: D R ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 03.186.076/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de novembro de 2025.

Certidão emitida em 24/11/2025 às 15:55:43, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 03.186.076/0001-41** e o código de autenticidade **D250513384DD**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.186.076/0001-41
Certidão nº: 71568089/2025
Expedição: 24/11/2025, às 15:56:57
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.186.076/0001-41, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**

Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

Nº da Declaração: **03186076202212001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	115.684,03	0,00	115.684,03
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.460.737,36	0,00	1.460.737,36
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.576.421,39	0,00	1.576.421,39
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	308.192,00	0,00	308.192,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	21.861,00	04/2021	42.363,00
05/2021	43.139,00	06/2021	47.882,00	07/2021	35.530,00	08/2021	26.510,00
09/2021	14.615,20	10/2021	30.000,00	11/2021	46.291,80	12/2021	0,00
01/2022	63.112,00	02/2022	54.239,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	578.193,35
09/2022	243.735,00	10/2022	477.506,01	11/2022	43.952,00		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2021	0,00	02/2021	0,00	03/2021	0,00	04/2021	0,00
05/2021	0,00	06/2021	0,00	07/2021	0,00	08/2021	0,00
09/2021	0,00	10/2021	0,00	11/2021	0,00	12/2021	0,00
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
115.684,03	7.827,21

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 03.186.076/0001-41	
Município: VIAMAO	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):
Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS
Receita Bruta Informada: R$ 115.684,03

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.322,07	2.504,71	2.465,57	534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,21
Parcela 1: R$ 115.684,03								

Totais do Estabelecimento
Valor Informado: 115.684,03

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.322,07	2.504,71	2.465,57	534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,21

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.322,07	2.504,71	2.465,57	534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,21

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.322,07	2.504,71	2.465,57	534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,21

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.322,07	2.504,71	2.465,57	534,86	0,00	0,00	0,00	0,00	7.827,21

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 12/01/2023 15:57:56
Número do Recibo: 01.07.23012.0365537-3
Autenticação: 03098.18824.60361.76910

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2023** **Ano-Calendário 2022**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2022 a 31/12/2022**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**
Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	4
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 193.974.290-00

Nome: DOUGLAS ROGERIO DE JONGH

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 13.000,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 36.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	97,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 689,40

CPF do sócio: 671.734.700-72

Nome: JOANA AVILA MENEZES E SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	3,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.186.076/0001-41 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 193.156,08
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 931.264,31

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **31/03/2023 14:21:18**

Número do Recibo: **02.07.23090.0397979-3**

Autenticação: **03199.18567.60841.76900**

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**

Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

Nº da Declaração: **03186076202312001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	98.205,57	0,00	98.205,57
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.658.383,29	0,00	1.658.383,29
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.640.904,83	0,00	1.640.904,83
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.576.421,39	0,00	1.576.421,39
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2022	63.112,00	02/2022	54.239,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	578.193,35
09/2022	243.735,00	10/2022	477.506,01	11/2022	43.952,00	12/2022	115.684,03
01/2023	57.324,00	02/2023	0,00	03/2023	670,00	04/2023	12.790,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	819,00	08/2023	551.480,60
09/2023	447.684,61	10/2023	416.067,66	11/2023	55.863,39		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2022	0,00	02/2022	0,00	03/2022	0,00	04/2022	0,00
05/2022	0,00	06/2022	0,00	07/2022	0,00	08/2022	0,00
09/2022	0,00	10/2022	0,00	11/2022	0,00	12/2022	0,00
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
98.205,57	7.308,05

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 03.186.076/0001-41	
Município: PORTO ALEGRE	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento

Receita Bruta Informada: R$ 10.175,40

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
210,12	226,65	223,11	48,40	0,00	0,00	0,00	472,19	1.180,47

Parcela 1: R$ 10.175,40

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):

Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R$ 88.030,17

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.817,85	1.960,82	1.930,19	418,72	0,00	0,00	0,00	0,00	6.127,58

Parcela 1: R$ 88.030,17

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 98.205,57

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.027,97	2.187,47	2.153,30	467,12	0,00	0,00	0,00	472,19	7.308,05

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.027,97	2.187,47	2.153,30	467,12	0,00	0,00	0,00	472,19	7.308,05

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.027,97	2.187,47	2.153,30	467,12	0,00	0,00	0,00	472,19	7.308,05

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.027,97	2.187,47	2.153,30	467,12	0,00	0,00	0,00	472,19	7.308,05

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 08/01/2024 17:40:10
Número do Recibo: 01.07.24008.0478064-2
Autenticação: 03088.18427.60630.76228

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2024** **Ano-Calendário 2023**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**
Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	4
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 193.974.290-00

Nome: DOUGLAS ROGERIO DE JONGH

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 45.800,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 42.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	97,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 1.138,80

CPF do sócio: 671.734.700-72

Nome: JOANA AVILA MENEZES E SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	3,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.186.076/0001-41 UF: RS

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro munícipio no período abrangido pela declaração?	**Sim**

UF de Origem	Município de Origem	UF de Destino	Município de Destino	Data da mudança
RS	VIAMAO	RS	PORTO ALEGRE	01/12/2023

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 193.156,08
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 130.092,72
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 989.357,64

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **28/03/2024 09:51:10**

Número do Recibo: **02.07.24088.0138264-4**

Autenticação: **03216.18364.60713.76886**

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais(DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2025** **Ano-Calendário 2024**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**
Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	3
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	3
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 193.974.290-00

Nome: DOUGLAS ROGERIO DE JONGH

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 94.800,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 48.000,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	97,00%

último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 1.622,64

CPF do sócio: 671.734.700-72

Nome: JOANA AVILA MENEZES E SILVA

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 2.900,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	3,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 03.186.076/0001-41 UF: RS

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 130.092,72
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 328.536,65
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização	R$ 0,00

ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 1.148.409,74

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
–	–

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
–	–	–

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
–	–	–

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	–

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
–	–	–

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **31/03/2025 15:28:34**

Número do Recibo: **02.07.25090.0521241-7**

Autenticação: **03408.18258.60301.76340**

Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: **01/12/2024 a 31/12/2024**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **03.186.076/0001-41**

Nome empresarial: **D.R. ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

Data de abertura no CNPJ: **25/05/1999**

Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

Regime de Apuração: **Competência**

Nº da Declaração: **03186076202412001**

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2.Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) – Competência	72.000,00	0,00	72.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.833.808,57	0,00	1.833.808,57
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.807.603,00	0,00	1.807.603,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.640.904,83	0,00	1.640.904,83
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2023	57.324,00	02/2023	0,00	03/2023	670,00	04/2023	12.790,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	819,00	08/2023	551.480,60
09/2023	447.684,61	10/2023	416.067,66	11/2023	55.863,39	12/2023	98.205,57
01/2024	90.641,48	02/2024	43.789,14	03/2024	85.214,94	04/2024	78.561,84
05/2024	159.239,61	06/2024	47.897,65	07/2024	458.220,56	08/2024	249.193,32
09/2024	335.003,50	10/2024	168.132,24	11/2024	19.708,72		
2.2.2) Mercado Externo							
01/2023	0,00	02/2023	0,00	03/2023	0,00	04/2023	0,00
05/2023	0,00	06/2023	0,00	07/2023	0,00	08/2023	0,00
09/2023	0,00	10/2023	0,00	11/2023	0,00	12/2023	0,00
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R$)
72.000,00	5.174,59

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 03.186.076/0001-41	
Município: PORTO ALEGRE	UF: RS
Sublimite de Receita Anual (R$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R$):
Prestação de Serviços relacionados nos subitens 7.02, 7.05 e 16.1 da lista anexa à LC 116/2003, exceto para o exterior - Serviços da área da construção civil relacionados nos subitens 7.02 e 7.05 da lista anexa à LC 116/2003 e tributados pelo Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS
Receita Bruta Informada: R$ 72.000,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.621,37	1.655,87	1.559,28	338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,59
Parcela 1: R$ 72.000,00								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 72.000,00								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.621,37	1.655,87	1.559,28	338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,59
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.621,37	1.655,87	1.559,28	338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,59

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.621,37	1.655,87	1.559,28	338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,59

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.621,37	1.655,87	1.559,28	338,07	0,00	0,00	0,00	0,00	5.174,59

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 14/01/2025 21:16:59
Número do Recibo: 01.07.25014.0789913-3
Autenticação: 03183.18722.60342.76707